

22ª SESSÃO ORDINÁRIA **11 de julho de 2023**

01) PRESIDENTE: Havendo número legal de Vereadores (06), e sob a proteção de Deus, dou por aberta a **22ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo de 2023**. De acordo com o Artigo 198 do Regimento Interno, a ATA da Sessão anterior será colocada em discussão e votação. EM DISCUSSÃO...EM VOTAÇÃO...OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO. ESTÁ APROVADA (OU REJEITADA CONFORME OS VOTOS).

02) PRESIDENTE: Determino ao 1º Secretário, **Vereador Jelson Bernabé** que faça a leitura da matéria do expediente.

03) EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXECUTIVO:

- Of. nº 27/2023 – encaminha o Projeto de Lei nº 23/2023;
- Of. nº 28/2023 – Prefeito comunica viagem;
- Of. nº 29/2023 – encaminha o Projeto de Lei nº 24/2023.

04) EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSOS:

- Of. nº 661/CONLEG/SEGOV/2023 – Informa indicação;
- Of. nº 065/2023 – SECPP Informa a composição da nova diretoria.

05) PROJETO DE LEI PARA LEITURA:

- **PL Nº 49/2023/CM** – “Dispõe sobre alienação de imóvel de propriedade do Município de Ponta Porã e dá outras providências”.
Autoria: Poder Executivo;
- **PL Nº 50/2023/CM** – “Dispõe sobre a doação de imóveis para construção de unidades habitacionais no Município de Ponta Porã, e dá outras providências”.
Autoria: Poder executivo.

06) PRESIDENTE: CONFORME ARTIGO 206 – PARÁGRAFO ÚNICO, EM VIRTUDE DA TRAMITAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, NÃO TEREMOS O QUADRO DE **REQUERIMENTO VERBAL E INDICAÇÕES**.

07) PRESIDENTE: EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 203 E SEUS PARÁGRAFOS, PASSAREMOS AO QUADRO DO GRANDE EXPEDIENTE, COM A PALAVRA O VEREADOR INSCRITO EM LISTA.

08) PRESIDENTE: DE ACORDO COM O ARTIGO 205 DO REGIMENTO INTERNO PASSAREMOS AO QUADRO DA ORDEM DO DIA.

08.1) PRESIDENTE: MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PL Nº 23/2023/CM** – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo.

09) PRESIDENTE: PASSAREMOS AO QUADRO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS (art. 210 e 211 do Regimento Interno). OS SENHORES VEREADORES PODERÃO SE INSCREVER ATÉ O TÉRMINO DO GRANDE EXPEDIENTE).

10) PRESIDENTE: NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ENCERRADA ESTA SESSÃO.